

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2025

DECRETO 15/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.110,00
(DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2101 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		110,00
	Soma da Ação:	110,00
	Soma da Unidade:	110,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2119 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
	Total Geral:	2.110,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2101 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.110,00
	Soma da Ação:	2.110,00
	Soma da Unidade:	2.110,00
	Total Geral:	2.110,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052